



---

*Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros  
O Presidente*

---

24.1.2024

Ex.mo Senhor Johan Van Overtveldt  
Presidente  
Comissão dos Orçamentos  
BRUXELAS

Assunto: Parecer sobre as orientações para o orçamento de 2025 – Secção III  
(2023/2220(BUI))

Ex.mo Senhor Presidente,

No âmbito do processo em epígrafe, a Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros foi incumbida de submeter um parecer à apreciação da comissão a que V. Ex.<sup>a</sup> preside. Na sua reunião de 29 de novembro de 2023, a Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros decidiu proceder ao envio do presente parecer sob a forma de carta.

A Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros examinou o assunto na sua reunião do dia 24 de janeiro de 2024<sup>1</sup>. No decurso da referida reunião, decidiu instar a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar na proposta de resolução que aprovar as sugestões constantes da presente carta.

Queira Vossa Excelência, Senhor Presidente, aceitar a expressão da minha mais elevada consideração,

Robert Biedroń

---

<sup>1</sup> Encontravam-se presentes no momento da votação final:: Maria da Graça Carvalho, Frances Fitzgerald, Arba Kokalari, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Eleni Stavrou, Rainer Wieland, Sylvie Brunet, Samira Rafaela, María Soraya Rodríguez Ramos, Marco Zullo, Laura Ballarín Cereza, Robert Biedroń, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, Marina Kaljurand, Carina Ohlsson, Evelyn Regner, Sandra Pereira, Eugenia Rodríguez Palop, Gwendoline Delbos-Corfield, Alice Kuhnke, Diana Riba i Giner, Sylwia Spurek, Johan Nissinen, Margarita de la Pisa Carrión, Christine Anderson, Livia Járóka, Andželika Anna Mozdżanowska, Maria Veronica Rossi

## SUGESTÕES

- A. Considerando que a igualdade de género e a eliminação das desigualdades são valores fundamentais em que a União Europeia assenta e que a União se compromete a promover a igualdade de género e a integração da dimensão de género em todas as suas ações, tal como consagrado no artigo 8.º do TFUE;
  - B. Considerando que o Parlamento Europeu tem solicitado reiteradamente à Comissão que promova e implemente o recurso à integração da perspetiva de género, à orçamentação sensível ao género e às avaliações de impacto em função do género em todos os domínios de intervenção da União;
  - C. Considerando que a igualdade de género na União foi particularmente afetada pelas múltiplas crises que a União enfrenta e que afetam desproporcionalmente as mulheres – como a guerra e o uso da violência sexual como arma de guerra, o aumento da violência doméstica e baseada no género, as restrições à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos (SDSR), os retrocessos contra os direitos das mulheres e ainda as persistentes disparidades salariais entre homens e mulheres;
  - D. Considerando que os orçamentos nunca são neutros em termos de género e que, portanto, devem ser elaborados tendo como objetivos claros alcançar a igualdade de género, a luta contra a discriminação e alcançar todas as pessoas e as respetivas necessidades específicas – incluindo as mulheres e as raparigas em toda a sua diversidade – e promover a emancipação económica das mulheres, através dum compromisso concreto com a integração da perspetiva de género;
  - E. Considerando que a discriminação deve ser erradicada e combatida de forma eficaz pelos Estados-Membros e pela UE e que uma percentagem crescente do orçamento da UE – incluindo os fundos estruturais da UE e o investimento em serviços públicos de prestação de cuidados de elevada qualidade e acessíveis – tem de ser concebida de modo a criar novas oportunidades iguais no mercado de trabalho da UE, inclusivamente para as PME lideradas por mulheres, visando simultaneamente alcançar um modelo de sociedade de igualdade de contribuição para o rendimento familiar e para a prestação de cuidados («equal carer and equal earner»);
1. Sublinha que a perspetiva de género tem de ser integrada e avaliada no ciclo orçamental e em todos os programas, em todas as fases, e lamenta que apesar dos repetidos apelos do Parlamento Europeu, este objetivo ainda não tenha sido alcançado; insta à recolha, comunicação e avaliação sistemáticas e obrigatórias de dados comparáveis repartidos por género, a fim de permitir a realização obrigatória de avaliações de impacto em função do género em todos os domínios de intervenção da União, especialmente para uma repartição completa das pontuações no âmbito da metodologia da igualdade de género;
  2. Salienta que a perspetiva da igualdade de género e os objetivos relacionados com o género devem ser integrados em todos os domínios de intervenção e programas da UE; reitera, portanto, o seu apelo à aplicação da orçamentação sensível ao género em todas

as fases do processo orçamental, bem como à identificação de rubricas orçamentais pertinentes, a fim de permitir um acompanhamento eficaz da contribuição do orçamento da UE para a igualdade de género e uma análise sensível às questões de género de todos os programas e despesas;

3. Salienta a necessidade de continuar a desenvolver a metodologia de acompanhamento das questões de género pela Comissão, que não deve apenas identificar as ações com impacto no género em alguns programas da UE, mas também acompanhar o volume de financiamento global dedicado à igualdade de género no orçamento da UE;
4. Reitera a necessidade de reforçar o Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) com o pessoal e o orçamento necessários para lhe permitir desempenhar as funções que lhe são confiadas e lidar com um aumento acentuado dos pedidos de assistência técnica em matéria de integração da perspetiva de género; recorda que o EIGE desempenha um papel crucial na partilha de conhecimentos valiosos sobre a situação da igualdade de género e dos direitos das mulheres na UE e de especialização em matéria de políticas, integração da perspetiva de género e análise sensível às questões de género; reconhece o valor do relatório anual do EIGE, que permite aos Estados-Membros aprofundar os aspetos subjacentes que dificultam a igualdade de género; constata que o EIGE enfrenta cada vez mais pedidos para prestar os seus serviços e sublinha que o subfinanciamento e a falta de pessoal do EIGE são incompatíveis com os objetivos e valores da União; salienta, além disso, que a retificação das tendências preocupantes destacadas pelo EIGE ajudaria a economia europeia em geral a tornar-se mais competitiva, eficiente e resiliente; salienta a importância de utilizar os instrumentos existentes desenvolvidos pelo EIGE – como o seu conjunto de instrumentos para a orçamentação sensível ao género – em todas as fases de avaliação, execução e acompanhamento dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento;
5. Lamenta a falta de rubricas orçamentais específicas para medidas dedicadas à igualdade de género e salienta a importância de aumentar o financiamento destinado à prevenção e combate à violência baseada no género no âmbito da vertente DAPHNE, bem como a igualdade de género e a integração da perspetiva de género no programa CERV; exorta, em particular, ao aumento do financiamento destinado às mulheres que fogem da guerra na Ucrânia, que correm um risco significativo de violência; recorda a importância de dispor de rubricas orçamentais específicas relacionadas com o género, juntamente com dados claros sobre o financiamento atribuído; reitera que esta deve ser a prática de todos os programas que incluam objetivos relacionados com a igualdade de género, como o FSE+, e solicita que seja dada especial atenção à ciberviolência contra as mulheres neste e noutros programas horizontais conexos;
6. Destaca a preocupante e crescente hostilidade em relação à igualdade de género, ao Estado de direito e aos direitos das mulheres e a importância dos instrumentos da UE para sensibilizar e lutar contra esta situação; lamenta que a Comissão não tenha incluído um programa específico em matéria de igualdade de género na sua proposta orçamental; reitera a sua preocupação com a conexão entre os ataques ao Estado de direito, à democracia e aos direitos humanos e o retrocesso no que respeita à igualdade de género e aos direitos das mulheres;

7. Insta a Comissão a aumentar a dotação orçamental para as organizações da sociedade civil (OSC) no âmbito dos programas existentes, especialmente as que se ocupam da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos (SDSR) – incluindo a disponibilização e a facilitação do acesso ao aborto seguro e legal – e as que trabalham no combate à violência baseada no género e na prestação de serviços de apoio às vítimas; reitera o seu apelo à Comissão para que reforce o Estado de direito e assegure que os fundos da UE não sejam disponibilizados a nenhuma entidade envolvida em violações dos direitos humanos, especialmente das minorias, e em quaisquer violações do Estado de direito que tenham impacto, nomeadamente, nas liberdades das mulheres e nos direitos fundamentais, incluindo a SDSR;
8. Salienta que as preocupações em matéria de igualdade de género estão, em grande medida, ausentes dos pilares da transição ecológica e da transformação digital do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, o que representa uma oportunidade perdida para integrar eficazmente a igualdade de género nos objetivos climáticos e ambientais.

**ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM O RELATOR  
RECEBEU CONTRIBUTOS**

O relator declara, sob sua exclusiva responsabilidade, que não recebeu contributos de nenhuma entidade ou pessoa a mencionar no presente anexo, nos termos do artigo 8.º do anexo I do Regimento.